



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 802

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-1114  
Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72  
Rua José de Alencar, 2325  
Telefone: (17) 3694-1141  
Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-1114  
Site: [www.ipremdircereis.sp.gov.br](http://www.ipremdircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 802

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 2.067, 25 DE AGOSTO DE 2.023.**

*(Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais que especifica).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o feriado do dia 07 de setembro de 2.023 (quinta-feira) é dia da Independência do Brasil,

**CONSIDERANDO** que o dia 08 de setembro de 2023 ocorrerá em uma sexta-feira, entre o dia da Independência do Brasil e o fim de semana, e

**CONSIDERANDO** que o ponto facultativo nas repartições públicas municipais nesse dia revela-se convenientemente para o público, para os servidores e para a Administração Pública,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, pertencentes à administração direta, no dia 08 de setembro de 2.023.

**Art. 2º.** O disposto no artigo 1º deste decreto não se aplica:

- I. às unidades que funcionem ininterruptamente;
- II. a outras unidades que prestem serviços essenciais e de interesse público.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 25 de agosto de 2.023.

#### **ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Kátia Alessandra Benini Boschetti  
Assessora Técnica de Gabinete

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 190, DE 25 DE AGOSTO DE 2.023.**

*(Designa servidor em substituição que especifica).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o servidor Adão José Ferreira, titular do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, requereu férias;

**CONSIDERANDO** que não há, no momento, servidores titulares no cargo de Motorista disponíveis para substituí-lo;

**CONSIDERANDO** a atividade essencial, contínua e ininterrupta da função do referido cargo, e, ainda, a falta de servidores no quadro de pessoal para suprir tal necessidade,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** temporariamente o servidor Rogério Vieira, inscrito no CPF sob o nº.169.789.408-95, para substituir Adão José Ferreira, na função de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, em gozo de férias, no período de 25/08/2.023 a 23/09/2.023.

**Parágrafo único.** O servidor ora designado terá jornada de trabalho 12 x 36 na forma da Lei nº 470/2005, de 24 de novembro de 2005.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 25 de agosto de 2.023.

#### **ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra.

Kátia Alessandra Benini Boschetti  
Assessora Técnica de Gabinete

#### **PORTARIA Nº 191, DE 25 DE AGOSTO DE 2.023.**

*(Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE" que especifica).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Dirce Reis no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Dirce Reis e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, as seguintes representatividades:

**I** - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: Neusa Vieira - RG: 40.912.295-6 - Cargo: Diretora Técnica II

Suplente: João Pedro de Carvalho Pacheco - RG: 49.968.610-X - Cargo: Diretor I

**II** - representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Izabel de Cássia Rocha Santiago, RG nº 25.128.262-4 SSP/SP;

Suplente: Riciane Bruna da Silva Machado, RG nº 43.300.671 SSP/SP;

**III** - representante do Conselho Municipal dos Direitos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 802

Página 3 de 3

da Criança e do Adolescente:

Titular: Kátia Alessandra Benini Boschetti, RG nº 30.564.539-0 SSP/SP;

Suplente: Tamires Fernanda Florêncio da Cruz, RG nº 48.941.003-0 SSP/SP.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 25 de agosto de 2023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra.

Kátia Alessandra Benini Boschetti

Assessora Técnica de Gabinete

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 0f33-095a-6f0f-a128

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Dirce Reis (SP), Edição nº 802, ano V, veiculado em 25 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBERTO CARLOS VISONA (CPF \*\*\*796118\*\*) em 25/08/2023 às 16:31:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/0f33-095a-6f0f-a128>